

Conquista dos servidores: MPs 440 e 441 são finalmente publicadas

Em uma edição especial publicada na sexta-feira, 29 de agosto, o Diário Oficial da União (DOU) trouxe a tão esperada publicação da chamada “Segunda Medida Provisória”, que na verdade foi desmembrada em duas: MP 440 e MP 441. Juntamente com a medida 431, publicada em maio deste ano, as MPs 440 e 441 foram uma conquista dos servidores públicos federais.

Mudanças em 54 categorias é o que garante o texto das medidas, que, embora traga benefícios, apresenta problemas, tal como ocorreu com a MP de maio. A Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF), apresentou 54 emendas ao texto original das

MPs, que esperam corrigir parte das questões problemáticas.

A MP 440 traz mudanças para os seguintes segmentos: 1) Cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC 2) Cargos de Defensor Público da União 3) Carreira de Diplomata 4) Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 5) Carreiras da Área Jurídica 6) Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho 7) Carreiras de Gestão Governamental 8) Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN 9) Plano de Carreiras e Cargos da CVM 10) Plano de Carreiras e

Cargos da SUSEP 11) Plano de Carreiras e Cargos do IPEA 12) Remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500 .

A MP 441 contempla as carreira da Seguridade Social e do Trabalho, da área de Meio Ambiente, o Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, o Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, dentre outros, da base do SINTSEF/CE.

Preparamos duas páginas deste jornal para tratar da MPs, especialmente a 441, mais diretamente ligada a nossa base, e de suas emendas. Confira! (Págs 4 e 5)

CONDSEF completa 18 anos e lança publicação comemorativa

No último dia 31 de agosto, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, CONDSEF, comemorou 18 anos de sua fundação.

Nesses anos todos, a entidade firmou-se na luta pelo Servidor Público Federal. Uma revista com 56 páginas, contando um pouco da luta da CONDSEF, já publicada

e uma solenidade ocorrida na sede da Confederação, em Brasília, marcaram a data. Para ler a publicação é só acessar a página da entidade: www.condsef.org.br

Nesta edição o jornal do SINTSEF/CE traz uma breve entrevista com o secretário geral da entidade, Josemilton Costa, sobre esse novo momento. (Pág 3)



Marcha contra o PLP 92/07 e em defesa da paridade mostra força da união

No último dia 10, cerca de 4 mil servidores públicos federais marcharam pela Esplanada dos Ministérios contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/07, que propõe criar Fundações Es-tatais de Direito Privado e em defesa da Paridade entre aposentados/pensionistas e servidores da ativa.

Entregando cópias de um abaixo-assinado que já contava na ocasião com mais de 500 mil assinaturas contra o PLP 92/07, os servidores mostraram que não vão ficar de braços cruzados enquanto o governo aja na contramão do crescimento e fortalecimento do Estado Brasileiro.

Para alcançar desenvolvimento, áreas estratégicas como educação, pesquisa, saúde, reforma agrária, ambiente, cultura, devem continuar na responsabilidade do Estado, com financiamento e gestão pública e não ser entregue ao capital privado, como tenta o governo com esse projeto.

A meta agora é colher mais de um milhão de assinaturas e o esforço de todos deve ser nesse sentido. Abrir um diálogo com a sociedade para mostrar os riscos que o PLP apresenta, é o mínimo que esperamos do governo, a pressão deve ser mesmo é pela retirada do projeto da pauta do congresso,

É hora de juntos mostrarmos a todos que somos fortes para lutar pelo que é nosso de direito.

Direção Colegiada

CONDSEF na luta pelos direitos dos aposentados e pensionistas

No último congresso da CONDSEF, em dezembro de 2007, fui eleito secretário de Aposentados e Pensionistas da entidade, para o triênio 2008/2011. O desafio de organizar a luta dos aposentados e pensionistas virou uma missão que aceitei de peito aberto. Neste momento pelo qual passa a CONDSEF, atingindo a maioria, é dada extrema importância à luta destes que são hoje grande parte dos representados pela Confederação.

A paridade entre aposentados/pensionistas e servidores ativos é um direito indiscutível e que não é difícil de ser assegurado. Além da via judicial, sugerida pela CONDSEF a todas as suas entidades filiadas, grandes mobilizações de rua e a busca de uma formação política, para o desenvolvimento de uma consciência crítica, são os caminhos que os aposentados devem buscar para pressionar o governo. No momento em que o próprio interessado assume seu papel de cidadão na busca de seus direitos, veste a camisa de sua luta e não se amedronta, a utopia começa a transformar-se em projeto, a busca começa a desenhar-se como realidade.

Além da busca pela paridade, outra preocupação em relação ao segmento aposentados/pensionistas é a questão dos empréstimos consignados em folha. O maior culpado dessa aberração é o próprio governo, pois não garante uma política salarial digna e permite que a legislação tenha brechas que expõem seus servidores. Para acabar de vez com esse problema é preciso que os sindicatos filiados à CONDSEF se unam em uma luta nacional, denunciando os casos à mídia, ao Ministério Público, à Polícia Federal, ajuizando ações na justiça, para que, en-

fim, se destrua essa máfia que se instalou no Brasil.

Muitas outras bandeiras mobilizam o segmento de aposentados e pensionistas,

dentre elas tem destaque ainda a questão da previdência. A idéia da aprovação de um Fundo de Previdência Complementar não é aceita por nós que fazemos a CONDSEF. Isso representaria uma fuga do Estado de seus deveres e o fim da contribuição solidária previdenciária. Os prejuízos seriam muitos: a transferência de recursos públicos para os Fundos de Previdência Solidária; além da privatização da Previdência Pública. O que é preciso é que seja aberto o debate dessa questão com a sociedade e materializada uma campanha nacional contra essa ameaça aos trabalhadores de nosso país.

Garantia de uma melhor forma de aposentadoria; a extensão do vale-alimentação, pelo maior valor pago no setor público e a redução do valor dos planos de saúde, como: CAPESAÚDE, GEAP e outros, são algumas das outras bandeiras que precisamos empunhar. No ano da maioria da nossa Confederação, cuja trajetória foi sempre de luta, a resistência, a manutenção dos direitos e conquistas dos trabalhadores continua sendo nossa meta.

Luís Carlos Macêdo

Coordenador Geral do SINTSEF/CE e Secretário de Aposentados e Pensionistas da CONDSEF



Reunião trata da questão dos anistiados no Ceará

Uma reunião no auditório da CO-NAB, em Fortaleza, reuniu 33 pessoas no último dia 29 de agosto, para discutir a situação atual dos anistiados no Ceará. O número é pequeno, comparado a quantidade de demitidos/anistiados que lutam por sua readmissão no Estado, porém, após quase duas décadas de luta é admirável que ainda haja forças para seguir em busca de um direito esquecido.

No encontro o diretor do SINTSEF/CE, Elizeu Lima, apresentou o quadro atual da situação em que se encontram os processos de anistia na Comissão Interministerial e no Ministério do Planejamento, e enfatizou: “É hora de mobili-

zação e reivindicação diante da demora do retorno da maioria dos anistiados”.

Álvaro Teixeira, integrante da comissão pelos direitos dos anistiados, mostrou as últimas notícias e decretos sobre os servidores e incentivou: “precisamos continuar na luta, sei que já faz muito tempo, e o cansaço existe, mas não podemos esmorecer”.

Na reunião foi realizada ainda a eleição de novos membros da Comissão estadual dos demitidos/anistiados, base do SINTSEF/CE, que irão atuar mais diretamente na luta, tendo sido escolhidos: Álvaro Teixeira de Oliveira, José Luis Saraiva de Souza Freitas e Wellington

Cleiton Sales de Sousa, como titulares. Na suplência ficaram Elizeu Lima Sousa e Maria Lúcia Gurgel Serra Marinho.

No último dia 2 de setembro, duas portarias reintegraram 31 servidores, 24 ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e 7 à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Desta vez nenhum cearense estava na lista.

No dia 27 de agosto, cerca de 150 anistiados participaram de ato em frente ao Ministério do Planejamento para “celebrar”, um ano da instalação do acampamento dos anistiados, no local, na ocasião um bolo foi servido aos manifestantes.

Entrevista

CONDSEF 18 anos: crescendo a cada luta, maior a cada conquista



JOSEMILTON COSTA, SECRETÁRIO GERAL DA CONDSEF

No último dia 31 de agosto, a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, CONDSEF, comemorou 18 anos de sua fundação.

Nesses anos todos, a entidade firmou-se na luta pelo Servidor Público Federal. Uma revista com 56 páginas, contando um pouco da luta da CONDSEF, já publicada e uma solenidade ocorrida na sede da Confederação, em Brasília, marcaram a data. Para ler a publicação é só acessar a página da entidade: www.condsef.org.br

Em referência a data o jornal do SINTSEF/CE traz uma entrevista com o secre-

tário geral da entidade, Josemilton Costa. Confira abaixo:

SINTSEF: O que representa para o Servidor Público Federal os 18 anos da CONDSEF?

Josemilton: Representa uma entidade que amadurece e se fortalece a cada ano. Hoje a Confederação é uma realidade é uma das principais ferramentas de luta na defesa dos direitos dos trabalhadores.

SINTSEF: O que a maioria traz de novidade para a luta da confederação?

Josemilton: Um acúmulo de muita experiência e capacidade de luta.

SINTSEF: Nesse momento há um novo chamado para a categoria? Qual?

Josemilton: A unidade dos trabalhadores é fundamental para derrotar as políticas do governo que atacam os direitos dos trabalhadores e o desmonte da administração pública. Como o PLC -092 que cria as Fundações Estatais, o desmonte do INCRA e IBAMA, entre outros.

SINTSEF: O que muda, o que permanece, a partir de agora?

Josemilton: Acho que não muda nada o caminho da CONDSEF está correto. A hora é de manter sua autonomia e independência e lutar pelos direitos e reivindicações dos servidores.

SINTSEF: Na atual conjuntura qual deve ser o papel das entidades representativas de classe?

Josemilton: O papel das entidades é lutar na defesa dos interesses dos servidores, como também por um serviço público de qualidade.

SINTSEF: Quais as expectativas para essa nova etapa da entidade?

Josemilton: Ajudar suas filiadas na formação de novos quadros, fortalecer a concepção de sindicatos gerais e garantir os direitos dos trabalhadores.

SINTSEF: O momento é de festa, o que foi programado?

Josemilton: A CONDSEF programou uma solenidade, com o lançamento de uma publicação cuidadosa que conta os dezoito anos da trajetória vitoriosa da entidade. A revista já foi distribuída e pode ser também acessada no site www.condsef.org.br

MP 440 e 441 trazem mudanças em 54 carreiras do serviço público federal

Em uma edição especial publicada na sexta-feira, 29 de agosto, o Diário Oficial da União (DOU) trouxe a tão esperada publicação da chamada “Segunda Medida Provisória”, que na verdade foi desmembrada em duas: MP 440 e MP 441. Juntamente com a medida 431, publicada em maio deste ano, as MPs 440 e 441 foram uma conquista dos servidores públicos federais.

Mudanças em 54 categorias é o que garante o texto das medidas, que, embora traga benefícios, apresenta problemas, tal como ocorreu com a MP de maio. A Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF), apresentou 54 emendas ao texto original das MPs, que esperam corrigir parte das

questões problemáticas.

A MP 440 trata das chamadas carreiras típicas de estado. O principal ponto desta medida é a instituição de remuneração através de subsídios para os servidores por ela afetados, cumprindo o que determina a Emenda Constitucional Nº 19/98. Isso quer dizer que a remuneração é em uma parcela única, sem gratificações ou qualquer adendo. No entanto, a principal conquista da MP 440, é o estabelecimento da paridade. Os aposentados das carreiras contempladas por essa emenda passam a receber o mesmo valor dos servidores da ativa. A MP 440 contempla: 1) Cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC 2)

Cargos de Defensor Público da União 3) Carreira de Diplomata 4) Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 5) Carreiras da Área Jurídica 6) Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho 7) Carreiras de Gestão Governamental 8) Carreiras do Banco Central do Brasil – BACEN 9) Plano de Carreiras e Cargos da CVM 10) Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP 11) Plano de Carreiras e Cargos do IPEA 12) Remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500 .

A MP 441 atinge mais particularmente aos servidores da base do SINTSEF/CE. Conheça mais detalhes dessa MP.

Confira as carreiras e demais questões tratadas na MP 441

1. Adicional de Plantão Hospitalar
2. Cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA
3. Carreira da Seguridade Social e do Trabalho
4. Carreira de Agente Penitenciário Federal
5. Carreira de Médico Perito Previdenciário
6. Carreira de Supervisor Médico-Pericial
7. Carreira de Tecnologia Militar
8. Carreira do Seguro Social
9. Carreira Previdenciária
10. Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia
11. Carreiras da área de Meio Ambiente
12. Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria
13. Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)
14. Carreiras e Plano Especial de Cargos do DNPM
15. Carreiras e Plano Especial de Cargos do FNDE
16. Carreiras e Plano Especial de Cargos do INEP
17. Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras
18. Centro Nacional de Primatas
19. Dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei no 8.878
20. Empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA
21. Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST
22. Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA
23. Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA
24. Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários – GDFFA
25. Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária –GDATFA
26. Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU
27. Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR
28. Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP
29. Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE
30. Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (GAEG)
31. Juizes do Tribunal Marítimo
32. Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ
33. Plano de Carreiras e Cargos do IBGE
34. Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO
35. Plano de Carreiras e Cargos do INPI
36. Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas
37. Plano de Classificação de Cargos
38. Plano Especial de Cargos da EMBRATUR
39. Plano Especial de Cargos da SUFRAMA
40. Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
41. Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - PECMA
42. Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
43. Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal
44. Quadro de Pessoal da AGU
45. Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
46. Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Avaliadas as MPs CONDSEF apresenta emendas

Desde que as MPs foram assinadas até agora, a CONDSEF e sua assessoria técnica fizeram uma análise dos textos originais e apresentaram 59 emendas às medidas, distribuídas da seguinte forma: AGU – 2 emendas; ANISTIADOS – 2 emendas; APOSENTADORIAS; BACEN – 7 emendas; CEDIDOS; CIÊNCIA E TECNOLOGIA; CULTURA;

DNIT – 5 emendas; FAZENDA – 3 emendas; FUNAI – 3 emendas; GACEN – 2 emendas; GRATIFICAÇÕES – 40 E 50 PONTOS; – 3 emendas; GRATIFICAÇÕES – 80 PONTOS (até o 1º ciclo de avaliação); GSISTE – 3 emendas; HFA – Celetistas – 2 emendas; INCRA – 2 emendas; INMETRO – 11 emendas; MMA – IBAMA – ICMBio – 2

emendas; OPÇÃO – SEGURIDADE SOCIAL; PCC-GDATA; PCCTM – 3 emendas; PGPE – pontuação ativos; SALÁRIO MÍNIMO. O quadro abaixo traz um resumo das emendas.

O momento é de luta para aprovação das sugestões. Só assim os benefícios trazidos pelas MPs serão inteiramente aproveitados.

Resumo das emendas apresentadas pela CONDSEF

1. AGU – enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE;

2. ANISTIADOS – a responsabilidade pela comprovação dos valores das parcelas remuneratórias originais é da administração e não do servidor que está retornando; os valores das parcelas remuneratórias a serem percebidas pelos empregados, devem ter resguardado o seu poder de compra em função do processo inflacionário ocorrido nesse intervalo de tempo.

3. APOSENTADORIAS – gratificações de desempenho serão pagas por, no mínimo, 40 pontos partir de julho de 2008 e 50 pontos a partir de julho de 2009 ou, se maior, pela média do valores recebidos nos últimos 60 meses; para cumprimento do período de 60 meses, serão considerados o tempo de fruição da gratificação atual e das que a antecederam independentemente de sua denominação;

4. BACEN – critérios para progressão e promoção serão fixados pelo GT-PCR e não pelo SIDEC; dedicação exclusiva em relação a outros cargos remunerados e não a atividade remunerada; restabelecimento do cargo de médico;

5. C&T - INMETRO – emendas tratando da origem dos servidores (Plano de Carreiras da C&T); incorporação de gratificações de desempenho aos proventos de aposentadorias e pensões; início dos efeitos financeiros da primeira avaliação de desempenho; carga horária dos cursos de qualificação que são requisito para percepção de adicional de titulação; valorização da experiência no exercício de funções combinada com a titulação; importância da Coordenação-Geral de RH; eliminação da possibilidade de efeitos punitivos em virtude de avaliações de desempenho; GQDI recebida por avaliação individual (20 pontos) e institucional (80 pontos); tabelas de valores de Vencimento Básico e de valor do ponto da GQDI;

6. C&T – retribuição por titulação: servidores dos níveis intermediário e auxiliar do INPI;

7. CEDIDOS – garantia de continuidade do recebimento da gratificação de desempenho do órgão de origem;

8. CULTURA - servidores ativos devem receber, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos da GDAC;

9. DNIT – emendas tratando de gratificação única – termo de compromisso assinado pelo governo em 2004; estrutura remuneratória paritária conforme termo de compromisso; tabelas com o valor do ponto das gratificações a que se refere o art. 15, valor do vencimento básico dos cargos das carreiras do DNIT e valor do vencimento básico do plano especial de cargos do DNIT;

10. DPRF – servidores ativos devem receber, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos da GDATPRF;

11. FAZENDA – gratificação: 50 pontos para aposentados a partir de março de 2009;

12. FAZENDA – inclusão dos cargos de Analista Fazendário e Técnico Fazendário no PECFAZ;

13. FUNAI – efeitos financeiros da GDAIN ocorrem a partir de julho de 2008;

14. FUNASA - GACEN para os cargos de Agente de transporte marítimo e fluvial e Auxiliar de Divulgação.

15. GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO – ATIVOS (todas, exceto aquelas em que haja disposição em contrário) – servidores ativos devem receber, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos da respectiva gratificação de desempenho;

16. GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO – VALORES ATÉ A REGULAMENTAÇÃO (todas, exceto nos casos em que haja disposição em contrário) – até que sejam processados os resultados do primeiro ciclo de avaliação serão pagas em valor correspondente a 80 (oitenta) pontos;

17. GSISTE – efeitos financeiros para os novos cargos a partir de julho de

2008;

18. GSISTE – inclusão dos servidores da Secretaria de Assuntos Internacionais;

19. GSISTE – inclusão dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União;

20. HFA - Transformação de empregos públicos em cargos e enquadramento dos mesmos no PGPE

21. INCRA – mínimo de 50 pontos para pagamento da GDARA;

22. MMA - IBAMA - ICMBio - Adicional de Qualificação para profissionais com títulos e certificados; Gratificação de Atividades Ambientais - GAA para servidores em unidades descentralizadas, em regiões inóspitas e em condições adversas ou em atividades externas de fiscalização com riscos orgânicos.

23. PCC – GDATA será composta por avaliação institucional (80 pontos) e individual (20 pontos);

24. PCCTM – inclusão no PCCTM dos servidores administrativos que trabalham nos órgãos de tecnologia militar;

25. PGPE - servidores ativos devem receber, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos da GDPGPE;

26. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (BACEN e outros) – eliminação da exigência de prazos entre a utilização de licenças (inclusive licença capacitação) e a solicitação de afastamento para cursos de pós-graduação.

27. REVISÃO DOS ACORDOS (BACEN e outros) – possibilidade de antecipação (e não postergação!) em virtude do desempenho de variáveis macroeconômicas e fiscais diversas;

28. SALÁRIO MÍNIMO – restabelecimento do dispositivo da Lei 8.112 que determina que nenhum Vencimento Básico (em vez de “remuneração”) pode ser inferior ao salário mínimo;

29. SEGURIDADE SOCIAL E TRABALHO – reabre prazo para esses servidores optarem pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho.

SÓ UNIDOS SOMOS FORTES

A fundação da Central Única dos Trabalhadores - CUT Brasil - foi produto histórico da luta organizada de um múltiplo e diversificado leque de forças sociais e políticas que resultou num amplo movimento de contestação e combate ao regime militar, suas doutrinas e práticas violentas e autoritárias e pelo resgate do Estado democrático de direito.

Sua criação significou, no campo sindical, um rompimento concreto com os limites da estrutura sindical oficial corporativa, que proibia a existência de organizações interprofissionais. Embora legítima perante os trabalhadores mais conscientes em seus processos luta e organização, sua legalização (existência jurídica) só foi possível a partir da promulgação da Constituição de 1988 que, também devido à mobilização de amplos e diversos setores da sociedade civil e dos movimentos sociais organizados, significou relativo avanço institucional na conquista de direitos humanos, civis e sociais.

A participação dos trabalhadores nas lutas pelos seus direitos e na resistência contra o neoliberalismo que tantos sofrimentos trouxe à nossa classe do Brasil e a América Latina na década de 1990 teve, e tem, na CUT um instrumento fundamental. Não é possível analisar a história recente de nosso país sem citar a sempre presente atuação da CUT no processo social e político.

A CUT, maior central sindical da América Latina, terceira maior do mundo, com cerca de 3400 sindicatos filiados, atuação orgânica em 18 ramos da produção no Brasil, se define, nos seus Estatutos, se define como uma organização sindical de massas em nível máximo, de caráter classista, autônomo e democrático, cujos fundamentos são o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira em direção à democracia e ao socialismo. E é assim que os trabalhadores devem exigí-la.

Seu objetivo fundamental é o de “organizar, representar sindicalmente e dirigir, numa perspectiva classista, a luta dos trabalhadores brasileiros da cidade e do campo, do setor público e privado, ativos e inativos, na defesa dos seus interesses imediatos e históricos”.

Para cumprir esse objetivo, a CUT se rege pelos seguintes princípios:

a) defende que os trabalhadores se organizem com total independência frente ao Estado e autonomia em relação aos partidos políticos, e que devem decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material. Neste sentido, a CUT lutará pelos pressupostos consagrados nas convenções 87 e 151 da OIT no sentido de assegurar a definitiva liberdade sindical para os trabalhadores brasileiros;

b) de acordo com sua condição de central sindical unitária e classista, garantirá o exercício da mais ampla democracia em todos os seus organismos e instâncias, assegurando completa liberdade de expressão aos seus filiados, desde que não firam as decisões majoritárias e soberanas tomadas pelas instâncias

superiores e seja garantida a plena unidade de ação;

c) desenvolve sua atuação e organização de forma independente do Estado, do governo e do patronato, e de forma autônoma em relação aos partidos e agrupamentos políticos, aos credos e às instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional;

d) considera que a classe trabalhadora tem na unidade um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas. Defende que esta unidade seja fruto da vontade e da consciência política dos trabalhadores e combate qualquer forma de unicidade imposta por parte do Estado, do governo ou de agrupamento de caráter programático ou institucional;

e) solidariza-se com todos os movimentos da classe trabalhadora, em qualquer parte do mundo, desde que os objetivos e os princípios desses movimentos não firam os princípios estabelecidos neste Estatuto. A CUT defenderá a unidade de ação e manterá relações com o movimento sindical internacional, desde que seja assegurada a liberdade e autonomia de cada organização.

A CUT, principal conquista dos trabalhadores brasileiros no terreno da organização sindical e que completou 25 anos em 2008, e está sendo violentamente atacada por políticas divisionistas. Às propostas de desfiliação da CUT, implementadas pela Conlutas e CTB. A divisão da classe trabalhadora interessa aos patrões e ao Estado, uma política de frente única, de unidade no combate de classe, são fundamentais para vencermos. Somos fortes porque temos história, enraizamento social, presença nacional, organização em todos os setores da vida dos trabalhadores, seja rurais ou urbanos, sejam da indústria, dos serviços, do comércio, sejam homens ou mulheres, negros, brancos, mestiços, índios, jovens, adultos idosos.

Contribuímos para organizar e produzimos política para a juventude, mulheres, pessoas com orientação sexual diferenciada, meio ambiente, moradia, educação saúde, segurança, transportes, cultura, trabalhadores públicos ou privados, etc.

Estes ataques ocorrem justamente quando a CUT desenvolveu e desenvolve mobilizações e campanhas como a luta contra a Emenda 3 e o PLP 01, contra as Fundações Estatais de Direito Privado, em defesa do Direito Irrestrito de Greve, em apoio à Reforma Agrária, contra qualquer reforma da Previdência que reduza direitos para as atuais ou futuras gerações. Essas bandeiras e reivindicações estiveram presentes nas jornadas nacionais tiveram um ponto alto na mobilização nacional de mais de 20 mil cutistas em Brasília em 15 de agosto de 2007 e concluíram agora com a Marcha das Centrais de 5 de dezembro.

A CUT participou do Plebiscito Popular pela Anulação do Leilão da Vale do Rio Doce, recolhendo mais de 900 mil votos sobre um total de 3,7 milhões. Em conjunto com a Coordenação de Movimentos Sociais (CMS), a nossa Central participou de mobilizações contra os Leilões das Bacias de Petróleo, questionou a política de concessões de rádio e

TV, esteve presente em cada luta importante em defesa da construção de um Brasil livre e soberano.

Várias greves nacionais, atos e paralisações em estados e municípios mostraram a vitalidade da CUT. As categorias que mais mobilizaram, fizeram greves e tiveram conquistadas foram organizadas e dirigidas pelos sindicatos e federações filiadas à CUT, como Fasubra, Contraf, Condsef, por exemplo. Em que o SINTSEF-CE sempre esteve na frente, organizando e dirigindo os trabalhadores do serviço público do Ceará.

É só buscar os dados e estatísticas do Dieese. Dois pontos comuns estavam presentes em todas elas: a luta pela ampliação ou defesa de direitos da classe trabalhadora e a presença da bandeira vermelha da Central Única dos Trabalhadores. A mesa nacional de negociação, as conquistas salariais recentemente editadas pelo governo federal, os novos concursos públicos, enfim, são lutas e vitórias que tiveram combativa participação dos trabalhadores do setor público, sob direção da CUT.

Agora a luta contra o imposto sindical, em defesa das convenções 87, 151 e 158 da OIT, que significarão garantias de liberdade de organização, construção de sindicatos fortes, fortalecimento de nossas lutas em torno de estruturas nacionais ou setoriais fortes, e contra as demissões. A luta pela redução da jornada de trabalho sem redução de salários, e principalmente a luta contra a redução dos direitos trabalhistas e pela manutenção de nossas conquistas.

Os argumentos dos divisionistas são desmentidos pela realidade. O momento exige o combate de todas e todos cutistas. Temos razões de sobra para defender a CUT, para defender a sua concepção sindical, expressa em seus Estatutos, de defesa da Liberdade e Autonomia Sindical, de luta contra a “unicidade” imposta pelo Estado e o imposto sindical, de um sindicalismo comprometido com a luta por uma sociedade sem explorados e exploradores e baseado no respeito à diversidade de idéias, na democracia sindical e em uma profunda aliança estratégica com os movimentos sociais do Brasil e da América Latina.

A tarefa de defender a CUT contra a divisão é de todos os cutistas, independentemente de corrente de opinião, pois é a defesa de uma conquista e patrimônio de toda a classe trabalhadora. Não deve haver uma só assembleia que não tenha a presença da nossa combativa militância em defesa de nossa central.

Reafirmando os princípios e compromissos de nossa Central, participando ativamente das lutas sindicais e populares, preservando a independência e autonomia da Central diante de patrões, governos e partidos, para que ela continue a ser esta fundamental ferramenta de luta da classe trabalhadora brasileira. Unidos somos fortes, a divisão enfraquece e fragmenta os trabalhadores na luta contra o capitalismo. Aqui no SINTSEF-CE e em todo Brasil.

*Helder Molina
Historiador, professor da faculdade de
Educação da UERJ, educador sindical, assessor de formação da CUT-RJ*

Coordenação jurídica do SINTSEF/CE apresenta as últimas novidades dos processos abaixo

• 3,17 DA FUNASA

Até o dia 05/09/2008, foram preparadas 5 (cinco) RPV's, com 333 participantes, em ordem alfabética. Dessas, 3(três) já foram numeradas pelo TRF, em Recife, com previsão de serem pagas no mês de outubro. Durante o mês de setembro serão enviadas cartas aos participantes com as instruções para o recebimento dos valores.

• 3,17% dos Ministérios e outros órgãos

Foram preparadas 57 RPV's, contemplando 3143 servidores. O juiz deve expedir as RPVs, para o TRF, em Recife, durante este mês de setembro. Quando no tribunal, cada RPV receberá uma nova numeração e pela resolução N° 258 o TRF terá 60 dias para fazer os depósitos dos valores.

• 26,05 - Precatório Complementar do Plano Verão da FUNASA.

Possivelmente por todo mês de setem-

bro será pago a parte incontroversa, cerca de 30% do valor total, aos 419 participantes do processo. Estamos aguardando somente a elaboração do alvará para serem abertas as contas dos contemplados.

• Precatórios

Estão programados para o ano de 2009 o pagamento de diversos precatório, tais como: FUNASA(2); INSS(2) ; Ministérios(1); IBGE(1); Comando do Exército(1) ; Comando da Marinha (1)

Audiência na Justiça do Trabalho trata da questão das eleições do SINTSEF/CE

No último dia 5 de setembro, ocorreu na 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, audiência relativa ao processo 01038-2008-008-07-00-8, que trata da questão das eleições do SINTSEF/CE. Após uma tentativa de acordo, por parte do juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna, totalmente descartada pelas partes, os réus (SINTSEF/CE, Integrantes da Chapa 1 e membros da Comissão Eleitoral – eleição 2008) entregaram defesas por escri-

to, referente às acusações já apresentadas pelos autores do processo, Carlos Alberto N. Nogueira e Luciano de A. Filgueiras Filho, representantes da Chapa 2.

Com a entrega das defesas, ficou agendada uma nova audiência para o dia 8 de outubro, quando serão ouvidas as testemunhas e resolvida a questão. O juiz prorrogou o mandato da atual diretoria até o dia 10 de outubro, para que o sindicato não pare em virtude da ação. A

liminar anterior que prorrogou o mandato atual firmou o prazo final para 30 de setembro. Desta forma, até o dia 10 de outubro, a atual direção permanece a frente do SINTSEF/CE e, a partir da audiência do dia 8 de outubro, esperamos que tudo esteja resolvido. Para ler a ata da audiência na íntegra, acesse o site: <http://www.trt7.gov.br/consultaProcessual/index.aspx?numero=1038&ano=2008&origem=8>

Específicas

Servidores do Ministério da Fazenda realizam assembléia para esclarecer às MPs

Cerca de 100 servidores do Ministério da Fazenda filiados ao SINTSEF/CE reuniram-se em assembléia no último dia 4 de setembro para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) informes gerais; 2) informes jurídicos; 3) exclusão dos 26,06% 4) medidas provisórias 440 e 441; 5) eleição de delegados ao Encontro Nacional dos Fazendários convocado pela CONDSEF e 6) encaminhamentos. Na ocasião foi distribuído um documento elaborado pelo SINTSEF/CE com os principais pontos e as tabelas do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda e uma explanação com base no mesmo foi realizada.

Depois de discutidas as questões referentes ao Plano de Cargos, foram eleitos

os delegados para o Encontro Extraordinário dos Fazendários, que aconteceu em 11 de setembro, em Brasília. Francisco Gomes, Rufino Linhares e Aureliana Carneiro Rocha representaram os servidores no evento, Roberto Luque, também eleito delegado, não pode comparecer ao encontro por motivo de saúde.

Informes, avaliação da conjuntura/processo negocial, plano de lutas do setor e encaminhamentos foram os pontos de pauta do encontro, que ainda não tinha



ROBERTO LUQUE, COORDENADOR GERAL DO SINTSEF/CE E SERVIDOR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ANALISA MP 441 PARA SERVIDORES DA FAZENDA

se encerrado no fechamento desta edição. Para dia 12 de setembro, após o encontro, os servidores da fazenda organizaram uma manifestação em frente ao Ministério do Planejamento, com o objetivo de pressionar o governo pela aceitação das emendas propostas às MPs 440 e 441.

A maior greve da história dos Servidores Federais completa 20 anos



Este mês a maior greve da história do Brasil completará 20 anos de seu início. A greve de 1988 foi o marco de toda uma era, quando trabalhadores mostravam sua força pela união. Para que esse movimento de tamanha relevância não se perca na memória, o companheiro Roberto Luque, conta a história dos 50 dias nos quais o Brasil parou!

A história da greve de 1988



*Roberto Luque de Sousa
Coordenador Geral e
um dos fundadores do
SINTSEF/CE*

De 22 de setembro a 10 novembro de 1988, os Servidores Públicos Federais realizaram a maior GREVE da história da categoria. Iniciada por servidores dos Ministérios da Fazenda e Previdência, logo a greve tomou corpo e em menos de um mês, servidores de dezenas de órgãos federais aderiram ao movimento paredista em todo o país.

Os servidores realizaram diversas passeatas para pressionar o Governo a abrir um canal de negociação e atender as reivindicações. O número de participantes

era impressionante: mais de vinte mil pessoas na Esplanada dos Ministérios.

Na época enfrentávamos a truculência do Presidente Sarney, do Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega e do Ministro da Administração, Aluísio Alves.

Naquele ano, o governo lançou mais um pacote econômico (Plano Verão) com a implantação da URV, a inflação chegou próximo a 1000%. A categoria lutava por reposição das perdas e por uma política salarial.

Na época, não existia celular, internet e nem fax. Os boletins eram repassados por telefone e, como não tínhamos sindicato, porque a constituição ainda não permitia,



as nossas associações faziam este papel.

A maioria dos servidores eram regidos pela CLT e viviam sob ameaças constantes de demissão. Apesar de todas estas dificuldades, tínhamos uma disposição de luta incrível, capaz de superar todos os obstáculos para alcançarmos nossos objetivos.

Ao final desses cinquenta dias de Greve, conseguimos alguns ganhos econômicos como a URP de maio e abono salarial para todos servidores federais.

Em plena Greve foi gestada, na cúpula da Receita Federal, a RAV (Retribuição Adicional Variável), com o objetivo seguindo os administradores, de incremen-

tar a arrecadação tributária da União. A RAV se tornou realidade para os integrantes da carreira dos Técnicos e Auditores da Receita Federal através da Lei 7.711/88, publicada em 23/12/88, tal vantagem foi fruto inequívoco da Greve.

Infelizmente não conseguimos reverter o corte de ponto que, até hoje, persiste nas fichas funcionais de centenas de servidores do Ministério da Fazenda.

O saldo mais positivo da Greve foi, no entanto, o ganho político para a categoria, pois o Governo teve que reconhecer as organizações combativas representativas dos servidores, a que, por várias vezes, havia tentado desmoralizar.

Contudo, a inexistência da Organização Sindical dificultou a aglutinação das reivindicações e os encaminhamentos, resultando na falta de unidade do movimento e na diferença entre as conquistas de cada setor do serviço público.

Com o término dessa Greve, o comando estadual de greve continuou a se reunir e discutir, com isso iniciando-se o esboço da concepção de Organização sindical, que continuaria no ano seguinte constituindo a comissão pró sindicato geral que culminaria na fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – SINTSEF/CE, no 1º Congresso da categoria, realizado nos dias 15 e 16/04/1989, no auditório da Faculdade de Direito da UFC.



AVISO AOS EX-EMPREGADOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

A associação dos ex-empregados da CONAB/CE - ASSEC, conclama a todos os companheiros demitidos pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, demitidos por adesão ao PDVI e que desejarem retornar ao emprego, para comparecerem, no próximo dia 25 de setembro, às 15h, a reunião da associação que dará instruções a respeito da documentação necessária a ser apresentada e outras informações. A reunião ocorrerá no SINTSEF/CE (Rua 24 de maio, 1201, Centro).